



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5832 - Quinta-feira, 6 de setembro de 2018  
Divulgação: Quinta-feira, 6 de setembro de 2018      Publicação: Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AMPLIA** delimitação de atribuições concedida por meio da Portaria 11, de 19/01/2016, em relação à servidora GIZELDA DA SILVA MORAES, matrícula 53276.1, Técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a exclusão de atendimentos de urgência e emergência e trabalhar curvada ou agachada, a partir de 03/05/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4556367 de 07/08/2018 (processo 17.0.000107223-4).

**CESSA** os efeitos da Portaria 228, de 03/08/2015, publicada em 12/08/2015 no Diário Oficial de Porto Alegre, que delimita atribuições em relação à servidora CLAUDIA MARIA POHLMANN, matrícula 27436.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam trabalhar curvada, escrever em quadro, permanecer em ortostatismo ou sentada prolongadamente (mais de 30 minutos), carregar mais que 03 kg de peso, a partir de 07/07/2015, através da Portaria 4673533 de 21/08/2018 (processo 17.0.000085588-0).

**COLOCA** em estágio experimental a servidora ROSANGELA DA SILVA VIEIRA, matrícula 33705.8, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso, trabalhar curvada ou agachada, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 16/08/2018 a 15/02/2019, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4675894 de 21/08/2018 (processo 18.0.000016182-5).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARIEL HIDALGO GARCIA, matrícula 12012.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir regência de classe com mais de seis alunos, a partir de 08/08/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4672733 de 21/08/2018 (processo 17.0.000107171-8).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora MARIA DA GRAÇA DA ROCHA, matrícula 22753.8, Técnico em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades de gerenciamento de pessoas e de atendimento direto a público em ambiente escolar, pelo período de 08/08/2018 a 31/08/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4633714 de 16/08/2018 (processo 17.0.000105939-4).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CLAUDIA MARIA POHLMANN, matrícula 27436.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades de regência de classe, que exijam trabalhar curvada, em ortostatismo e sentada por mais de 60 minutos, carregar mais de 3kg, realizar grandes e médios esforços físicos e contato com poeiras, mofo e/ou giz, a partir de 08/08/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4673537 de 21/08/2018 (processo 17.0.000085588-0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 30331.0, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades como realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso e realizar atividades de chefia (gestão), a partir de 30/07/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4493447 de 30/07/2018 (processo 17.13.000000991-2).

**PRORROGA** a Portaria 99, de 05/07/2016, publicada em 11/07/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora MARINEI ESTEVAM MENEZES DE OLIVEIRA, 35652.1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 04/01/2018 a 15/08/2018, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4669059 de 21/08/2018 (processo 15.0.000013714-3).

**READAPTA** a servidora MARINEI ESTEVAM MENEZES DE OLIVEIRA, 35652.1, monitor, SA10806, no cargo de assistente administrativo, desde 15/08/2018, data do Parecer 22.048/2018 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4669116 de 21/08/2018 (processo 15.0.000013714-3).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 3379985, de 01/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/03/2018, que instaurou sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo SEI 17.0.000103783-8, através da Portaria 4759856, de 31/08/2018 (processo 17.0.000103783-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 4680092/18, que designou servidores da Central de Licitações – CELIC, para comporem a Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, conforme previsto no inciso I do art. 5º, Decreto 19.535/16, com validade até 31/12/2019, incluindo os servidores ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1 e LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, ambos Assistentes Administrativos, através da Portaria 4794514, de 05/09/2018 (Processo 18.0.000075150-9).

**DESIGNA** DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 21/08/2018 a 30/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4796223 de 05/09/2018 (Processo 18.0.000077055-4).

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Smov, Dep e Smurb/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501025, substituindo LENITA MARIA ROSSI, 330854/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/08/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4796043 de 05/09/2018 (Processo 18.0.000071367-4).

**DESIGNA** NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria

Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21/08/2018 a 02/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4796344 de 05/09/2018 (Processo 18.0.000083023-9).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/09/2018 a 17/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070 de 23/08/2018 (Processo 18.0.000070493-4).

**DESIGNA** LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 29/10/2018 a 12/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 071 de 23/08/2018 (Processo 18.0.000070493-4).

**DESIGNA** GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Posto de Arrecadação Fiscal/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/07/2018 a 08/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 23/08/2018 (Processo 18.0.000069825-0).

**INSTAURA** SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes no processo SEI 18.0.000066471-1, e **DESIGNA** MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, matrícula 465991/1, Arquiteta, e HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, matrícula 864253/2, Assistente Administrativo, como sindicantes, ambas da Procuradoria-Geral do Município, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato. Através da Portaria 076 de 04/09/2018. (Processo 18.0.000066471-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 05/09/2018 e Processos:

<b>Professor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A/C</b>	<b>Port.</b>	<b>Processo</b>
ANA PAULA AGUIAR TOLOTTI	1254650/02	01/08/2018	4794151	18.0.000073169-9
JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA SELAU	1418041/01	01/09/2018	4793765	18.0.000077340-5
MAURÍCIO REALI SANTOS	1249746/01	01/09/2018	4793739	18.0.000081835-2
SANDRA LÚISA PREZZI	420508/01	01/08/2018	4794189	18.0.000071559-6

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 18.0.000075918-6, designando ROSE MARI NUNES

DA SILVA, 1095722/1, Administradora, como presidente, e ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 88 de 04/09/2018.(Processo 18.0.000075918-6)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de abono de falta (código 001), relativo ao dia 09 de maio de 2018 referente ao servidor ADEMIR ANDRADE DE FREITAS,217430/02, Operário, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 818 de 05/09/2018, (processo 18.0.000064130-4).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANE ROCHELLE LAROQUE CHAVES, 143150.1/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Internação Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 11/06/2018 a 08/10/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 665, de 31/08/2018 (formulário 1838, processo 18.0.000084077-3).

**CONCEDE**, a LILIAN SANTIAGO PRESTES, 143367.9/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Internação Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/06/2018 a 22/10/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 683, de 31/08/2018 (formulário 1840, processo 18.0.000084077-3).

**CONCEDE**, a ELISANDRA FRANZ, 112606.7/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 23/05/2018 a 19/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 685, de 31/08/2018 (formulário 1839, processo 18.0.000084159-1).

**CONCEDE**, a VERONICA LUCIANE KRAUSE KUHN, 143260.5/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/06/2018 a 10/10/018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 687, de 31/08/2018 (formulário 1843, processo 18.0.000084159-1).

**CONCEDE**, a THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 126132.0/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Internação Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/06/2018 a 04/10/018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Internação/Pediátrica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 689, de 31/08/2018 (formulário 1841, processo 18.0.000084159-1).

**CONCEDE**, a PAMELA CUNHA DE OLIVEIRA, 143153.6/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/06/2018 a 08/10/018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 691, de 31/08/2018 (formulário 1841, processo 18.0.000084159-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ELISANDRA FRANZ, 112606.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde a Portaria 492, de 13/07/2018 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio(20%), através da Portaria 684, de 31/08/2018, (formulário 1839, processo 18.0.000084159-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação VERONICA LUCIANE KRAUSE KUHN, 143260.5/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde a Portaria 500, de 16/07/2018 que concedeu adicional de insalubridade de

grau médio(20%), através da Portaria 686, de 31/08/2018, (formulário 1843 processo 18.0.000084159-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação THIAGO LOPES DE OLIVEIRA , 126132.0/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde a Portaria 491, de 13/07/2018 que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 688, de 31/08/2018, (formulário 1841 processo 18.0.000084159-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação PAMELA CUNHA DE OLIVEIRA, 143153.6/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde a Portaria 500, de 16/07/2018 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 690, de 31/08/2018, (formulário 1841 processo 18.0.000084159-1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 565, homologado em 08/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432, de 03/09/2018 (Processo 18.0.000052508-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na <b>Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na segunda-feira, dia 10/09/2018</b> , às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação.
KAREN CRISTINA HARTMANN RICOLDI	10º PcD (1259º Geral)	

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários ANDRÉ RABELLO DOS SANTOS, 560.6, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 2093.1, EDUARDO DE SOUZA SOUZA, 1514.8, JÚLIA LOPES DE O. FREITAS, 1639.0, LUCIANA FARIAS PEREIRA, 562.2, ROVANA REALE, 1868.6, SIMONE CABERLON, 1756.6 e TATIANA RODEMBUCH DA SILVA, 2167.9, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior pelo período de 01/09/2018 a 01/03/2019, prorrogável, através da Portaria 99 de 22/08/2018. (Processo 18.16.000029799-0)

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora GLADIS SUBTIL DE SOUZA, CPF 221.394.860-72, matrícula 75441, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1473 de 27/08/2018 (processo 18.13.000001073-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, CPF 237.199.400-63, matrícula 119092, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1468 de 27/08/2018 (processo 18.13.000002202-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora ELAINE VALTEMAN SANTOS, CPF 485.720.630-72, matrícula 278157, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Recepcionista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada do cargo de Assistente Administrativo (06-D) para o cargo de Recepcionista (04-D), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1476 de 28/08/2018 (processo 18.13.000003172-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora MARCIA ELISA WEBER, CPF 361.806.020-34, matrícula 342613, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Gerente I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1479 de 28/08/2018 (processo 18.13.000001442-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 13/08/2018, o servidor JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA, CPF 320.905.280-87, matrícula 631258, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Mecânico, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1357 de 18/08/2018 (processo 18.13.000002613-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora LICIANE GUSMAO CHINI, CPF 490.795.810-20, matrícula 213539, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85;

Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Gerente II - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1470 de 27/08/2018 (processo 18.13.000003105-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora MARISTELA EMIKA SAITO, CPF 439.728.960-34, matrícula 225839, Secretária Municipal da Cultura, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Administração - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1442 de 23/08/2018 (processo 18.13.000000862-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora HELIA MARIA MEIRELLES DE QUADROS, CPF 403.914.180-68, matrícula 250147, Secretária Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Cozinha para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1455 de 27/08/2018 (processo 18.13.000003111-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora LIA JARDIM RODRIGUES, CPF 443.973.050-72, matrícula 816349, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1456 de 24/08/2018 (processo 18.13.000003058-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 05/09/2018, o servidor ERNANI DUARTE BARROS, CPF 381.665.340-53, matrícula 661871, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG

Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1510 de 03/09/2018 (processo 18.13.000003301-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor PEDRO RICARDO TAVARES BRANDAO, CPF 292.619.450-15, matrícula 299835, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1511 de 03/09/2018 (processo 18.13.000003287-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 05/09/2018, o servidor LUIZ RENATO DA SILVA, CPF 401.214.880-04, matrícula 748046, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (28,76%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Média de Serviço Noturno ( 38h2min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Operador de Subestação, através da Portaria 1509 de 03/09/2018 (processo 17.13.000003507-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor TELMO ANTONIO DA SILVA, CPF 293.906.560-87, matrícula 292142, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Calceteiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1395 de 03/09/2018 (processo 18.13.000002490-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora REJANE VANY AVILA, CPF 404.825.370-00, matrícula 704237, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-E, Regime

de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,50%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1506 de 03/09/2018 (processo 18.13.000003237-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora NERLI VERA ALVES FONSECA, CPF 457.834.700-15, matrícula 212092, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Nutricionista, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1481 de 28/08/2018 (processo 18.13.000003007-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor LUIZINHO GALARDÃO, CPF 422.919.849-34, matrícula 741933, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 109h18min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,41%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1457 de 03/09/2018 (processo 18.13.000003702-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA, CPF 375.680.350-34, matrícula 477737, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 3 - Responsável por Atividades I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar

342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1411 de 03/09/2018 (processo 18.13.000001851-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora SANDRA BEATRIZ DROSDOWSKI ALFONSO, CPF 450.901.300-00, matrícula 293213, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 102h2min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1394 de 03/09/2018 (processo 18.13.000002948-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 05/09/2018, a servidora KENIA CRUZ ANDRADE, CPF 183.180.100-00, matrícula 707410, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (29,95%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1507 de 03/09/2018 (processo 17.13.000003968-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, CPF 421.377.130-04, matrícula 255595, Inativo, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.08-1, cargo de Professor, padrão M5 - C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 05/11/1990, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 07/03/2018, inativada conforme Portaria 815/2016, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, CPF 289.937.990-91, cônjuge, a contar de 07/03/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 296, de 03/09/2018 (processo 18.13.000001699-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a contar de 29/07/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do (a) ex-servidor(a) ELIANE GOULART SAMPAIO, matrícula 6051.6, falecida em 29/07/2018, Estatutário, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código ES-1.32.NS.D.09-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 10275/10950 dias avos, conforme Ato 1787, de 02/09/2002, a contar de 18/07/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/05/1974, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% ao pensionista

CARLITO MACHADO, matrícula 6051.6, CPF 475.089.810-49, companheiro, no valor de, através da Portaria 1514, de 05/09/2018 (processo 18.13.000004936-0). CPF do(a) ex-servidor(a): 184.936.450-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 909 921 45). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000011968-3** - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 02/08/2018, o servidor WALMOCIR SILVA REIS, matrícula 38246.5, Auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 49/2018, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000077647-1** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas dos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2018, relativo à servidora GABRIELA NOBRE BINS, 81625.8/02, professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000084546-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 27/07/2018, relativa ao servidor DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 19875.7/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000086836-8** – DEFERE, em 04/09/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 03/09/2018, efetuado pela servidora ROSILENE MAZZAROTTO, 333673/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## Estagiários

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

				Nº	Data

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Cessação	Cessação
DEP	1414100	ALINE ROMANZINI CECCHINI	26954	6702	16/06/2018
DEP	1373757	JULIAN ALVES BORGES	27824	6707	04/06/2018
DEP	1414941	THYANA RITA MILANEZ DE OLIVEIRA SANTOS	27058	6645	31/05/2018
EDIFICAPOA/SMGES	1352679	ALEXSANDER RIEGER REIS	23829	6386	28/03/2018
GP	1409158	ARIANE SUILA DE LIMA POMCE	26407	6387	05/04/2018
GP	1409603	GABRIEL PARMAGNANI FERNANDES	26466	6708	24/05/2018
GP	1409573	ISMAEL DA ROSA MORAES	26464	6594	10/05/2018
GP	1226819	JOIRAN EINAR FALCADE	27660	6508	12/04/2018
GP	1402013	JONATHAN WILLIAM MACHADO	27385	6804	27/06/2018
GP	1402013	JONATHAN WILLIAM MACHADO	25899	6295	26/03/2018
GP	1409700	REGINA PADILHA BLAU	26478	6509	30/04/2018
GP/GCS	1403575	BRUNNA RIBEIRO DOS SANTOS	26035	6377	03/04/2018
HPS	1411012	LISIANE ALVES BONACORSO CHEDID	26687	6261	21/03/2018
HPS/NR	1394304	EDUARDO GOLDANI	26899	6706	29/05/2018
HPS/R	1412329	ÁTILA FERREIRA TRESOHLAVY	27062	6654	28/05/2018
HPS/R	800974	CARLA BEATRIZ BORBA DA SILVA	25841	6846	27/06/2018
HPS/R	1431846	JAQUELINE GUADALUPE EICHINGER	28505	6851	05/07/2018
HPS/R	1386077	JULIA DIAS LEDUR ALVES	25844	6677	04/06/2018
HPS/R	1324098	JULIANA GOMES VITÓRIA	28394	6761	19/06/2018
HPV	1417959	FABIANA TABEGNA PIRES	27279	6506	13/04/2018
HPV	1409026	GABRIEL RICARDO LOESCH SIEBIGER	27278	6507	13/04/2018
HPV/R	1384180	ALISON ESCOBAR BITTENCOURT	24682	6382	16/03/2018
HPV/R	1425412	ANA CLARA DE JESUS MOREIRA	28053	6741	09/05/2018
HPV/R	1378929	ANDRESSA DA SILVA EVALDT	23904	6742	18/05/2018
HPV/R	1384309	ANDRYELLEN DE OLIVEIRA TEODORA	24703	6449	13/04/2018
HPV/R	1376357	ARIANE CAVALHEIRO DA SILVA	23684	6381	05/02/2018
HPV/R	1425048	BRUNO HENRIQUE GRIMM	28007	6848	18/07/2018
HPV/R	1333615	ELLEN DIAS ROMERO	24693	6374	16/03/2018
HPV/R	1399012	ÉVELIN ALVES DA SILVA	25623	6505	23/04/2018
HPV/R	1397702	FABIANE DAVILA RODRIGUES MARQUES	27331	6699	30/05/2018
HPV/R	1421557	FABRYNNI ÁVILA DE ÁVILA	27751	6601	17/04/2018
HPV/R	1417193	FELIPE MACHADO DA ROSA	27467	6744	10/04/2018
HPV/R	1414410	JOÃO FRANCISCO GALLINA MENDES	26995	6499	23/04/2018
HPV/R	1328484	JOÃO VINICIUS PEREIRA ERATTES	26484	6602	12/05/2018
HPV/R	1421581	KAMILA RODRIGUES GOMES	27747	6850	28/05/2018
HPV/R	1421573	LARISSA DE CASSIA SILVEIRA	27749	6849	29/06/2018
HPV/R	1395602	NATALÍ CALDAS CORRÊA	27309	6588	26/04/2018
HPV/R	1416847	SANDRA VITÓRIA DOS SANTOS PAULINO	27285	6446	15/03/2018
HPV/R	1362070	STEFANIE MACEDO SEVERO	26286	6444	03/04/2018
HPV/R	1421530	TERESINHA DE JESUS MUNHOZ VIEIRA DE SENNA	27752	6743	11/06/2018
HPV/R	1385224	THAMYRES DEMARI RIBEIRO RIBAS	24692	6304	09/03/2018
HPV/R	1418181	VICTÓRIA LISIA VIANNA RICARDO	27330	6600	13/04/2018
PGM	1357840	ALINE ELI DE OLIVEIRA FLORES	21950	6745	11/07/2018
PGM	1389009	ANA CRISTINA SOUZA MACIEL	24737	6599	11/05/2018
PGM	1398806	CAROLINA FERREIRA SOUZA	25582	6385	12/04/2018
PGM	1405632	CINTIA VIDAL DA SILVA	26811	6648	24/05/2018
PGM	1402951	ÉDERSON BASTOS VELEDA	25945	6316	28/03/2018
PGM	1410008	EDUARDA BURZLAFF D'ORFANI	26519	6649	04/06/2018
PGM	1410261	GABRIELA DA ROSA RIHL	26558	6307	30/03/2018
PGM	1414836	JÉSSICA BERNEIRA DE FREITAS	27054	6368	09/04/2018
PGM	1414836	JÉSSICA BERNEIRA DE FREITAS	27626	6533	04/05/2018
PGM	1414534	JÚLIA LEANDRA FREITAS AGUIAR	26993	6746	11/06/2018
PGM	1398636	LEONARDO DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	25942	6808	02/07/2018
PGM	1351834	LETÍCIA FERREIRA FANFA	21559	6701	15/06/2018
PGM	1420640	LETÍCIA RAUPP	27667	6531	20/04/2018
PGM	1141570	LUCIANA DA SILVA STEFFENS	26291	6317	28/03/2018
PGM	1424793	LUÍS OTÁVIO ANZZULIN AYUB	28006	6844	07/07/2018
PGM	1402943	MAGALI DE LIMA DOMINGUES	26031	6853	04/08/2018
PGM	1413260	MANOELLA SILVEIRA CASCO	26890	6595	11/05/2018
PGM	1352164	MATHEUS DE LIMA ZUCOLOTTI	26943	6655	09/06/2018
PGM	1432052	MONALIZA SANTOS MAIA SILVANO	28521	6845	04/07/2018
PGM	1330780	NATÁLIA NUNES DE SOUZA	19807	6502	19/04/2018
PGM	1389343	NATHALIA FREITAS MARQUES MACHADO	26765	6503	17/04/2018

PGM	1418475	NICOLE GÓES MANDIÃO	27474	6498	23/04/2018
PGM	1426575	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	28099	6801	01/07/2018
PGM	1419773	RAFAEL ALVES NOLIBOS	27486	6592	10/05/2018
PGM	1379380	RICARDO HORWARHT CARDOSO	23955	6501	23/04/2018
		VANESSA ESTER DE CASTRO			
PGM	1403095	ACOSTA	25969	6747	04/06/2018
PGM	1432729	VINICIUS DE OLIVEIRA DUARTE	28562	6805	22/06/2018
PGM	1386816	WESLEY RODRIGUES SOUZA	24709	6593	21/05/2018
SMA	1380826	CAMILA DINIZ BATISTA	26069	6299	19/02/2018
		LUCAS CARDOSO DE			
SMA	1366890	VASCONCELOS	26937	6270	14/03/2018
SMAM	1395203	LEONARDO SCHOPF PEREIRA	25206	6258	26/02/2018
SMAM	1338102	NATHÁLIA DOS SANTOS ROLIM	20466	6303	26/03/2018
SMAM	1415646	PAULYNE VAZ ROCHA	27113	6209	27/02/2018
SMC	1401858	CAROLINA POHLMANN DE OLIVEIRA	25885	6262	09/03/2018
SMC	1409298	JAUQUELINE BARBOZA SELISTRE	26427	6365	02/04/2018
SMC	1331639	MARILIA BLANCO CARDOSO	19857	6231	16/03/2018
SMC	1257862	PAULA TAVARES FERNANDES	26613	6322	22/03/2018
		ESTHEFANY MARIA RODRIGUES DA			
SMDH	1386905	ROSA	24713	6376	26/03/2018
SMDH	1339273	LIANDRA MACHADO GEREMIA	26284	6315	28/03/2018
		PETERSON FELIPE MORAES			
SMDH	1386166	SILVEIRA	26457	6597	08/05/2018
		TALES ALBUQUERQUE SILVA			
SMDH	1386867	RECUEIRO	24492	6443	09/04/2018
SMDH	1386891	VITÓRIA LUCAS PADILHA CEMIM	24715	6806	17/04/2018
SME	1383051	ALMIRO SILVEIRA DE MOURA NETO	26439	6267	01/02/2018
SME	1382080	ESTÉFANI CORRÊA GUARDIOLA	24129	6211	06/03/2018
SME	1323946	KAELL SANTOS SOARES	26448	6253	09/03/2018
SME	1413180	LARRI DIOVANI RIOS DOS SANTOS	26842	6247	05/02/2018
SME	1383450	MAURICIO PACHECO	24229	6219	11/03/2018
SME	1405047	MAYARA LUIZA BUENO SANHUDO	26048	6394	05/04/2018
SME	1412914	REGIS TIARAJU FELIZARDO JUNIOR	26823	6404	05/04/2018
SMED	671396	ALESSANDRA BORGES FERRAZ	26918	6401	25/03/2018
SMED	1375520	ANDRESSA PEREIRA LUX	23560	6311	25/03/2018
SMED	1341340	BIANCA CAMBOIM TAVARES	24610	6202	07/02/2018
SMED	1054228	BIANCA COELHO DOS SANTOS	26130	6237	05/03/2018
SMED	1408135	BIANCA DE OLIVEIRA BRANCHER	26313	6361	26/03/2018
SMED	1373412	BRUNO GABRIEL GOMES CARDOSO	23327	6239	09/03/2018
SMED	1371339	CAMILLE QUEIROZ DA CRUZ	26530	6330	09/04/2018
		CARLOS GUILHERME DA SILVA			
SMED	1375288	RAMOS	25630	6197	01/11/2017
SMED	1339176	CASSIO FREITAS SILVEIRA SILVA	26475	6212	18/01/2018
SMED	1326643	DALILA TATIANE SILVA DE JESUS	26977	6323	19/02/2018
SMED	1328018	DANIEL DE OLIVEIRA GARCIA	23389	6190	24/02/2018
		DIANE LUIZA GAWLINSKI DE			
SMED	1383680	ANDRADES	26581	6335	16/01/2018
SMED	1400762	DIEGO VASQUES DA SILVA	25831	6249	28/12/2017
SMED	1394932	DOUGLAS DIDO BALDISSERA	27149	6340	26/03/2018
		EDNA MARIA VERONICA RUBIM			
SMED	1398946	CHIARELLI	25590	6327	31/03/2018
SMED	1416030	FERNANDA ESPINDOLA DE JESUS	27176	6264	06/03/2018
SMED	1340522	FLAVIO WEBER SIMAO	24912	6254	13/03/2018
SMED	1410059	FRANCIELY OLIVEIRA DE FRANÇA	26528	6393	05/04/2018
SMED	1394983	GABRIELA HUFF DA SILVA	25175	6236	25/02/2018
		GABRIELA LARISSA SILVA DE			
SMED	1381849	SOUZA	25373	6342	24/03/2018
		GABRIELLA LEAL LOPES			
SMED	1398350	STAGGEMEIER	25518	6349	08/04/2018
SMED	1379828	HELOISA ANDRADE LUCAS	26365	6248	09/02/2018
SMED	1400878	HIGOR GUTERRES LEAL	25827	6359	15/04/2018
SMED	1375580	IAGO BARCELOS RABELO	25692	6356	11/04/2018
SMED	1356321	JANAINA DA SILVA LEAL	26136	6308	23/02/2018
SMED	1005723	JEANN MEDEIROS DA SILVA	26664	6230	22/01/2018
SMED	1407821	JOANA ROCHA GUERREIRO	26267	6234	01/02/2018
		JOELMA ROSIMARI GONÇALVES			
SMED	1413449	PORTO	26875	6313	03/03/2018
SMED	1380443	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	24048	6214	02/12/2017
SMED	1242385	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	24700	6255	24/02/2018
SMED	1335073	KATIUSCA ARIELI DA SILVA DA ROS	23536	6263	13/03/2018
SMED	810074	KETTI MARIA CARDOZO DA ROSA	27173	6334	08/03/2018
SMED	1406213	LAURA FERNANDA RODRIGUES	26092	6199	24/01/2018
SMED	1166298	LETICIA LAPIS FAGUNDES	26476	6275	09/02/2018
		LUANA CAROLINA DA SILVA			
SMED	1394452	DOMINGUES	25132	6296	27/02/2018

SMED	1375246	LUCAS SANTORUM FREDRICH	25770	6357	15/04/2018
		LUCIELLY FERNANDA CARPES			
SMED	1389106	MENCA	24765	6312	19/03/2018
SMED	1413252	LUCIO HOFF LUL	26847	6198	06/02/2018
		LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE			
SMED	1419200	OLIVEIRA	27362	6353	26/03/2018
SMED	1375768	LUIZ GABRIEL LACERDA DA SILVA	23596	6260	26/03/2018
SMED	1407830	MARCELLO BARCELOS LOPES	26268	6392	05/03/2018
SMED	1384775	MARIA SUZANA DA SILVA APRATTO	24956	6246	25/03/2018
SMED	1366211	MARIANA KLEIN MOREIRA	26737	6251	16/03/2018
SMED	1406256	MAURÍCIO BARBOSA MACHADO	26097	6326	14/03/2018
SMED	1347675	NADIA SULCILEINE JUNG	26260	6331	12/01/2018
SMED	827967	NÁDILA ALBUQUERQUE LUCHINI	27004	6310	23/02/2018
SMED	1400711	NATHALIE LEMOS DEMETRIO	25757	6233	29/01/2018
SMED	1385208	PAULA CORTES DOS SANTOS	24825	6391	29/03/2018
SMED	1330454	PAULO CESAR PEREIRA GOMES	25746	6363	21/03/2018
		QUETLIN ANDRIELE MENDES DE			
SMED	1323571	SOUZA	23197	6208	13/03/2018
SMED	1415310	RENNÉE WIN SCHWERT	27087	6266	27/02/2018
SMED	1419170	RHYAN DE OLIVEIRA BORBA	27358	6399	19/04/2018
SMED	1006703	RITA DE CASSIA SILVA SEVERO	26695	6250	06/03/2018
SMED	1382411	ROBERTA CORREA EVANGELISTA	24148	6358	15/04/2018
		ROSANGELA REGINA DA SILVA			
SMED	1147307	LUZIA	26708	6343	26/03/2018
SMED	1381989	SABRINA DA SILVA	26709	6189	29/01/2018
SMED	1389114	SABRINA DUARTE GOULART	24766	6245	01/03/2018
SMED	1339931	SARA KVITKO MASSOCO	24493	6309	16/03/2018
SMED	1386239	SHAIANE GOMES SEVERO	26656	6406	06/04/2018
		SIMONE TERESINHA SANTOS DE			
SMED	252594	SOUZA	26533	6188	24/04/2018
SMED	1387367	TAUANA ROSA DE SOUZA	24574	6341	19/03/2018
SMED	1396846	THAIS CARDOSO DIAS	25414	6360	19/03/2018
		THALES ALEXANDRE SOARES DE			
SMED	1398202	SOUZA	27337	6402	22/04/2018
SMED	1398156	VANESSA SILVA DA SILVA	25504	6207	20/02/2018
SMF	1384627	ALINE DA CUNHA MADOERIN	24683	6300	28/03/2018
SMF	1429825	ALINE SANDRIN BÜHLER	28320	6803	01/06/2018
SMF	1406787	ANA PAULA MACHADO DE SOUZA	26181	6758	10/07/2018
SMF	1418947	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	27821	6704	08/06/2018
SMF	1432710	ANDREW SANTOS FRAGA	28574	6855	28/06/2018
SMF	1416774	CAROLINA FAERMANN	27238	6587	14/05/2018
SMF	1361260	CHARLES PESTANA GARCIA	27099	6705	19/06/2018
SMF	1375016	DANIEL FREITAS ALVES JUNIOR	26499	6890	28/07/2018
SMF	1407317	DAYANA LAGO SILVA	26205	6389	06/04/2018
SMF	1362399	EDUARDA MIRANDA BALEJOS	26624	6596	11/05/2018
SMF	1366882	ELIANDRA LACORTE PRUDENTE	22642	6378	23/03/2018
SMF	1406701	FABIOLA SALVI BIONDO	26155	6798	13/07/2018
SMF	1345460	FERNANDA DA SILVA DORNELLES	21022	6388	28/03/2018
SMF	1200356	FRANCIANE SILVA DA SILVA	24435	6475	30/04/2018
SMF	1411810	FRANCIELLE DA SILVA SIQUEIRA	27518	6532	03/05/2018
SMF	1411810	FRANCIELLE DA SILVA SIQUEIRA	26717	6324	28/03/2018
SMF	1416790	GABRIEL SEVERO CHARAO	27240	6764	30/06/2018
SMF	1389890	GABRIEL SOUZA GONÇALVES	24831	6367	08/04/2018
SMF	1388720	GRAZIELA DA SILVA INÁCIO	24671	6603	12/05/2018
SMF	1401173	GUILHERME JUCHEM MINUSSI	25799	6650	28/05/2018
SMF	1398938	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	25571	6643	21/05/2018
SMF	1435094	ISADORA SCHNEIDER NASCENTE	28737	6856	10/07/2018
		JEFFREY GILBERTO MACHADO			
SMF	1429680	LOPES	28305	6800	28/05/2018
SMF	1417169	JOHN LENNON ROSA DE PAULA	27280	6703	13/06/2018
		JOSERIS MARTINS DA SILVA			
SMF	1379453	JUNIOR	23960	6306	16/03/2018
SMF	1408798	JÚLIA DE MOURA MATTOS	26378	6847	07/07/2018
SMF	1398598	JÚLIA MATOS DOS REIS	25552	6590	18/05/2018
SMF	1356127	KARINA VON MUHLEN CZAMANSKI	28538	6760	19/06/2018
SMF	1385682	LEONARDO DA SILVA DA CRUZ	25549	6450	26/04/2018
SMF	1429728	LUCAS BANDEIRA OLIVEIRA	28296	6763	15/06/2018
SMF	1244680	LUCAS NATEL DA SILVA	23965	6442	17/04/2018
SMF	1398466	LUÍSA SIGARAN MACHADO	28012	6598	08/05/2018
		MARIA EDUARDA GASPARY DOS			
SMF	1299980	SANTOS	25601	6447	10/04/2018
SMF	1379674	MARIANI OLIVEIRA PARANHOS	28259	6802	23/06/2018
SMF	1417142	MAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS	28011	6759	28/06/2018
		MILENE MARTINEZ RODRIGUES			
SMF	1368079	BRAZIL	24960	6589	28/06/2018

		NAYANA TAISA PIEDADE MEIRELES			
SMF	1399128	DE VASCONCELOS	25606	6852	28/06/2018
SMF	1406639	RAPHAEL GUERIM DOS SANTOS	26152	6584	09/05/2018
SMF	1383221	SAMANTHA CONCEIÇÃO BICCA	24658	6504	02/04/2018
SMF	1410482	TAYNA SILVEIRA GUIMARÃES	26586	6687	03/06/2018
SMF	1077260	THAIS COELHO NEVES	28312	6651	29/05/2018
SMF	1430629	THAIZ CASTILLO IABEL	28415	6765	18/06/2018
SMF	859920	THAYSI MACHADO SCHIFINO	22461	6400	18/04/2018
SMF	1415166	YASMIN KARINE BRITO DE OLIVEIRA	27093	6500	23/04/2018
SMGL	1337327	BRUCE PRATES TOMÉ	23234	6192	07/03/2018
SMGL	1364065	CAROLINA BORGES DE LIMA	22407	6872	05/08/2018
SMGL	1330314	JOÃO VICTOR DE LIMA	19733	6396	10/04/2018
SMGL	1247174	MARIA CRISTINA PINTO DE MOURA	26022	6395	31/03/2018
		VITORIA REGINA FRANCO			
SMGL	1377051	FAGUNDES	23742	6325	04/04/2018
SMIC	1331191	FERNANDA OLIVEIRA ROCHA	23799	6191	20/02/2018
SMIC	1383434	JÚLIA MONTEIRO BRUM	24232	6403	02/04/2018
SMIC	1410709	LUIZ FERNANDO SANTOS DA ROSA	26595	6195	17/01/2018
		VITÓRIA SALETE SOARES RIBEIRO			
SMIC	1409751	DE SOUZA BAPTISTA	26486	6252	27/02/2018
		AMANDA PATRICIA FALCÃO			
SMOV	1336371	PEREIRA	26219	6227	13/03/2018
SMOV	1389041	ANA PAULA CHARAO PEREIRA	26435	6240	28/03/2018
SMOV	1376616	ANTHONY ARLAS DIAS	23694	6276	29/03/2018
SMOV	1388419	MILENA LUDWIG DA SILVA	22767	6328	05/03/2018
SMOV	1358871	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	26113	6224	28/02/2018
SMPEO	1334743	JOÃO PEDRO BLOIS AITA	26141	6445	06/04/2018
		ALESSANDRO DA SILVA DE			
SMS	1402536	OLIVEIRA	25923	6384	01/04/2018
SMS	1361384	ALINE LEITE SILVEIRA	22218	6380	18/04/2018
SMS	1383973	ANDERSON BEINLICH	24306	6210	13/03/2018
		ANDREI RAFAEL PEIXOTO DOS			
SMS	1331485	SANTOS	25787	6397	04/04/2018
SMS	1334565	ANDRESSA RODRIGUES DUARTE	25669	6351	17/04/2018
SMS	1384546	AUGUSTO MEYER BORSTMANN	26000	6373	17/04/2018
SMS	1237985	BIBIANA VENCATO SIEBURGER	26663	6398	19/04/2018
SMS	1354086	CAMILA DE SOUZA ALVES	24316	6222	01/01/2018
SMS	1382985	CAMILA FEDERIZZI SOLDI	26784	6243	25/03/2018
SMS	1337793	CAMILA MATHIAS CALDEIRA	24560	6274	10/02/2018
SMS	1408470	CAMILLA MACIEL GOMES	26356	6333	05/04/2018
SMS	1394185	CLEITON ROCHA PRZYGODVINSKI	25580	6348	13/04/2018
SMS	1338749	CRISTIANE COELHO DE SOUZA	23020	6194	12/03/2018
SMS	1396102	DANIELLE KIRSCH PINTO	25301	6369	17/04/2018
SMS	1229524	DANILO JÚNIOR SILVA MACHADO	26406	6271	18/03/2018
SMS	1402897	DESIREE CIRIO DA SILVA GUEDES	25936	6220	08/03/2018
SMS	1404628	FELIPE DA SILVA SELAU EUGENIO	26020	6336	31/03/2018
SMS	1374699	FERNANDA FIALHO NOZARI	23490	6225	19/03/2018
SMS	1059793	FLÁVIA PEREIRA GALISTEO	26877	6321	14/02/2018
SMS	1388690	GABRIEL JOSÉ DUARTE	24669	6339	21/03/2018
SMS	1407333	GABRIELE DOS SANTOS TRINDADE	26207	6205	12/03/2018
SMS	1400819	GABRIELLI CARVALHO DE OLIVEIRA	25775	6302	20/03/2018
SMS	1406108	GABRIELLY DOS SANTOS BORGES	26087	6201	20/02/2018
SMS	1361287	GHIANI ESCOUTO FONSECA	26312	6345	09/04/2018
SMS	1412698	GLINEY PEREIRA MARONESI	26785	6213	01/02/2018
SMS	1340638	INAJARA PEREIRA GONÇALVES	26001	6372	17/04/2018
SMS	1413864	JEFERSON SOUTO PINHEIRO	26913	6338	16/02/2018
SMS	1332180	JEFFERSON COSTA JUNIOR	23975	6405	08/04/2018
SMS	1408410	JESSICA LEINDECKER	26351	6355	11/04/2018
SMS	1355678	JONAS BARATTO	23764	6221	29/03/2018
SMS	1397095	JULIA BORGES ANTUNES	25441	6337	23/03/2018
SMS	1411586	JULIANA SOARES	26688	6265	25/02/2018
SMS	1343785	KELLEN CRISTINA LOPES MARTINS	24889	6256	23/12/2017
SMS	1362828	KEYSE SIMAS MACHADO	22328	6364	01/04/2018
		LAURA CLARICE SOARES DE			
SMS	1406426	OLIVEIRA DA ROSA	26120	6301	19/03/2018
SMS	1340611	LETICIA FALKENBACH DA COSTA,	20757	6344	07/04/2018
SMS	1401998	LUANA DI DIEGO VASCONCELOS	25896	6350	16/03/2018
SMS	1411535	LUIS FELIPE RIBEIRO FERNANDES	26683	6362	22/01/2018
SMS	1406507	MARIANA FERREIRA MARTINS	26137	6346	28/03/2018
SMS	1371193	MARINA BORGES SCHUTZ	25487	6257	22/03/2018
SMS	1408348	MARINA SOARES BURALDE	26338	6259	27/03/2018
SMS	1383167	MATHEUS MACHADO FREITAS	24555	6297	02/04/2018
SMS	1375504	MICHELE NUNES DA CUNHA	25302	6371	17/04/2018
SMS	1401238	NATALIA DOS SANTOS NUNES	25804	6232	08/03/2018
SMS	1327844	PAMELA ROSA RIBEIRO	25926	6370	17/04/2018

		PATRÍCIA RAUBUSTT DORNELLES			
SMS	1095889	LUCCA	26677	6200	22/02/2018
SMS	1356364	PAULO ROBERTO WITTER DUTRA	21848	6121	03/04/2018
SMS	1380702	RAMON MURGUEL RODRIGUES	26980	6352	28/03/2018
SMS	1381148	ROBERTA DEROMA	24075	6366	16/04/2018
		ROBERTA KAMILYN CARDOSO			
SMS	1401467	HEBERT	25818	6273	19/03/2018
SMS	1035045	SABRINA DIAS DE VARGAS	26679	6241	22/01/2018
SMS	1155121	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA	25983	6206	20/11/2017
SMS	1337602	SUELE BIERHALS VENCATO	26304	6242	07/03/2018
SMS	1362380	TASSIANI DA SILVA	22294	6229	19/03/2018
SMS	916848	VALQUIRIA FARIA SILVA	26344	6235	04/01/2018
SMS	1383418	VANESSA DA SILVEIRA TEIXEIRA	24594	6272	14/03/2018
		VICTOR DAVI DRESCH FRITZ DA			
SMS	1398547	SILVA	25526	6347	21/01/2018
SMS	1389254	VITORIA DUTRA DE OLIVEIRA	24769	6390	18/04/2018
SMS	1150847	VITORIA TRINDADE VIANNA	26865	6223	25/02/2018
SMS	1179489	VITTORIA FERRAZ DUTRA	23702	6228	19/03/2018
SMS	1378740	YURI SCHMITT	25667	6354	18/04/2018
		MARCOS VINICIUS KOEHLER			
SMSEG	1335480	SARAIVA JUNIOR	24138	6314	20/03/2018
SMSEG	1390007	MAYSE DE MATTOS BARBOSA	24838	6269	12/03/2018
SMTUR	1352717	GEOVANA RECH	28250	6854	14/08/2018
		LETICIA CHAGAS ALMEIDA			
SMTUR	1353608	CARDOZO	25998	6799	10/07/2018
SMTUR	1432281	ROBERTA FANK DE SOUZA	28454	6700	11/06/2018
SMTUR	1380850	TÁBATA HENRIQUE DURAND	26079	6298	10/04/2018
SMTUR	1411055	THAÍS BETTU GREZZANA	26786	6653	15/05/2018
SMURB	1428136	BARBARA MONTEIRO BADIA	28247	6738	24/05/2018
SMURB	1403125	BRUNA YASMIN MAGALHÃES	25971	6497	12/05/2018
SMURB	1432206	CAROLINA OLIVEIRA DA CRUZ	28535	6807	21/06/2018
		JANINE GABRIELE CORDEIRO			
SMURB	1401300	MACHADO DA SILVA	25808	6305	19/02/2018
SMURB	1420348	NATASHA CAVALHEIRO FREITAS	27665	6739	12/04/2018
SMURB	1426745	NICOLAS SAROBE DE SANTIS	28243	6740	23/05/2018
SMURB	1393359	RENATHA VARGAS CORTINAZ	26832	6748	04/06/2018
SMURB	1374532	RODRIGO RODRIGUES MOURA	25805	6698	29/04/2018
SMURB	1336053	SAVANA NUNES DE ANDRADE	20248	6591	14/05/2018
		VICTÓRIA RODRIGUES DOS			
SMURB	1412043	SANTOS	26743	6379	14/02/2018
SMURB	1354574	VITTÓRIA MENA DE SOUZA	21720	6383	28/03/2018

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 037/2018 PROCESSO 18.0.000041165-1

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

#### RECURSO VOLUNTÁRIO RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

1 ) PROCESSO 1800.000786.17.5 (001 104616 17 2, 170 000010 99 63).

Recorrente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA QUARTA REGIÃO.

**RECURSO DE OFÍCIO**

**RELATORA - NEIA CORREA UZON**

Assunto: TAXA DE LIXO-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

2 ) PROCESSO 1800.000044.34.9.

Recorrido: DEPARTAMENTO MUN DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL DA PREF DE POA.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 003/2018**  
**COMISSÃO ELEITORAL – CSST/DMLU**  
**GESTÃO 2018-2020**  
**RESULTADO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS**  
**ATA DE ESCRUTÍNIO**  
**PROCESSO 18.17.000001391-4**

A COMISSÃO ELEITORAL constituída através da Portaria nº 3838782/2018, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – DMLU, gestão 2018/2020, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, informa o resultado da eleição dos representantes dos servidores na Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – CSST/DMLU, gestão 2018/2020, realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2018, e escrutínio realizado no dia 06 de junho de 2018:

<b>RESULTADO DA ELEIÇÃO CSST – GESTÃO 2018/2020</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>VOTOS</b>	
ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	208	PRESIDENTE
CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	201	TITULAR
ITAMARA DUTRA FLORES	199	TITULAR
GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	187	TITULAR
OSCAR JEZUS DA SILVA	176	SUPLENTE
LANDER MARCHI DE LIMA	165	SUPLENTE
CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	162	SUPLENTE
VILMAR FRANCISCO DA SILVA	153	SUPLENTE
EGIDIO LUIZ PAOLIN	141	SUPLENTE
EDISON SCHMITT CALDAS	130	NÃO ELEITO
CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	125	NÃO ELEITO

OBS: Devido à aposentadoria do servidor OSCAR JEZUS DA SILVA no mês de Agosto/2018, a suplência se altera, passando o servidor EGIDIO LUIZ PAOLIN de **não eleito** para quarto suplente.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 03/2018**  
**PROCESSO 18.13.000005029-2**

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição para Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do PREVIMPA – Gestão 2018/2020, designada pela Portaria nº 087/2018, torna público a relação dos candidatos homologados, conforme abaixo descrito:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Graziela Outeiral de Oliveira	1142917
Ana Maria Araujo Cirne	344506
Themis Collares Antunes	1077783
Leandro Faleiro Machado	1081390

Não houve inscrição não homologada de candidato.

Ratificamos, ainda, que o período de 10/09 a 12/09/2018 será destinado à propaganda eleitoral dos candidatos.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS**, Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 10/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 18.20.00000067-2**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

#### **MÉDICO**

**DIA 10/09/2018 – Às 9 horas.**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

65º – IURY MACHADO POLO

67º – ADRIANA NEIS STAMM

68º – MARIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO OLIVEIRA

69º – FEDERICO MAXIMILIAN PRIARIO ARNOLDE

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### **EDITAL 11/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 18.20.00000067-2**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

#### **MÉDICO**

**DIA 10/09/2018 – Às 9 horas.**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º – AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS

02º – MAURÍCIO GODINHO KOLLING

04º – JULIA DAUERNHEIMER MACHADO

09º – DANIELE MOI TREVISOL

11º – LAIS MELO CORREA

13º – CAUA OLIVEIRA ROCHA

14º – RAFAELA BRUGALLI ZANDAVALLI

16º – MAURÍCIO VIEIRA RODRIGUES (1º COTA AFRO)

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### **EDITAL 14/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000204.15.3**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**DIA 10/09/2018 – Às 9 horas**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
118º - PRIMO GUILHERME VARGAS PASQUAL  
119º - FRANCIELE SCARAMUSSA

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 14/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000205.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 10/09/2018 – Às 9 horas**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
85º - ROCHELLE DE CARLI SILVA

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 13/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000153.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 10/09/2018 – Às 9 horas.**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
141º - JUPYRA VALLE  
142º - LUIS FERNANDO ARISIO BARRETO LEITE  
143º - DAIANE NUNES

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAIS**

# Edital

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2018 - PROCESSO 18.0.000047723-7** – para contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo o sistema de monitoramento via internet (WEB e APP), implantação e manutenção do sistema de rastreamento e monitoramento da frota de veículos automotores locados prestadores de serviços junto à FASC, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10 h do dia 24 de setembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2018 - PROCESSO 18.0.000047820-9** – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 24 de setembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2018 - PROCESSO 18.0.000070348-2** – para aquisição de suprimentos de informática, desenho e artes, material de escritório, de cozinha, papelaria e armário, exclusivo para ME/EPP, com recursos federais PAC CH - Ação 363, FEAS, IGD SUAS (Resolução 134/2016), do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e deste Município

**ABERTURA:** será às 9h do dia 24 de setembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2018 - PROCESSO 18.0.000073673-9** – para a aquisição de botas táticas e conjunto para mergulho, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

**ABERTURA:** será às 10h do dia 20 de setembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2018 - PROCESSO 18.0.000053951-8**, para aquisição de MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS

**COMERCIAL DIFERMAQ LTDA. – ITEM:** 11.

**DUCA MÓVEIS LTDA. – ITENS:** 3, 4.

**E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.– ITENS:** 7, 9, 13.

**META LICITAÇÕES EIRELI – ITEM:** 14.

**MONVISO MOVELARIA CONTEMPORANEA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ITENS:** 1, 2, 8.

**MV ELETRÔNICOS EIRELI – ITEM:** 12.

**FRACASSADOS – ITENS:** 5, 6, 10.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que os processos abaixo foram arquivados, sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55, da LC 790/2016.

**PROCESSO 16.0.000037509-1**, Empresa MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.310.873/0001-54

**PROCESSO 17.0.000049970-6**, Empresa SEARA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.016.188/0001-69

**PROCESSO 17.0.000076974-6**, Empresa VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 20.980.903/0001-93

**PROCESSO 18.0.00000633-1**, Empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ: 73.856.593/0001-66

**PROCESSO 18.0.000045551-9**, Empresa EGON KLUK STADLER - ME, CNPJ: 25.306.696/0001-00  
**PROCESSO 18.0.00008093-0**, Empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ: 73.856.593/0001-66  
**PROCESSO 18.0.000025447-5**, Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57  
**PROCESSO 18.0.00007798-0**, Empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00  
**PROCESSO 18.0.00009802-3**, Empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00  
**PROCESSO 18.0.00008709-9**, Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 05.782.733/0001-49

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000030987-0**

**AUTUADO:** CLAUDIO ALVES VAZ

**CPF/CNPJ:** 080.272.180-04

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189934, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000030677-4**

**AUTUADO:** WELLINGTON LEMOS DE SOUZA

**CPF/CNPJ:** 847.664.170-20

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221067, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000072083-0**

**AUTUADO:** MG PRESENTES LTDA-EPP

**CPF/CNPJ:** 24.126.794/0003-64

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191980, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º

48926574, emitido em 01/12/16 (4305807), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000067223-1**

**AUTUADO:** LUKE COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - EPP

**CNPJ:** 14.450.859/0005-30

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186349, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49125230, emitido em 21.03.18 (4430900), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000022076-4

**AUTUADO:** CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA

**CNPJ:** 22.992.801/0001-13

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186532, pelo seu CANCELAMENTO, eis que quando da sua lavratura, o autuado possuía prazo na Notificação 455719 para buscar sua regularização junto ao Município.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000075750-4**

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 93.209.765/0087-97

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192173, pelos termos expostos, considerando que as penalidades cabíveis no caso da infração, estabelecida pelo §3.º do art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75, é de multa que varia de 16,6293 UFM a 83,1467 UFM, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFM, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, vez que não é reincidente.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000091696-0

**AUTUADO:** POSTO TONATTO LTDA

**CNPJ:** 02.791.270/0001-93

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223419, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000064770-9**

**AUTUADO:** POSTO TONATTO LTDA

**CNPJ:** 02.791.270/0001-93

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187937, pelos termos expostos, considerando que a multa cabível, no caso da infração em tela, estabelecida pelo §3.º do art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, varia de 16,6293 UFMs a 83,1467 UFMs e que a autuada não é reincidente, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000003485-1

**AUTUADO:** RUBIA RAUBER RODRIGUES - ME

**CNPJ:** 14.543.851/0002-18

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186545 o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000065741-0

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO ARMAZÉM GAUCHO DO ARTESÃO

**CNPJ:** 07.517.164/0001-30

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191964, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000064933-7

**AUTUADO:** EXPRESS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

**CNPJ:** 04.778.192/0001-12

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187702, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 48952460, emitido em 27.01.17 (4399509), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 311/2018 – PROCESSO 18.10.000006806-8** – Caminhão Diesel com carroceria de Madeira e Munck Acoplado sobre Chassis.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 24 de setembro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**PROCESSO** 003.080288.15.4.0000

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 003.080288.15.4

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de serviços de substituição de água em PEAD na Restinga Nova – Área 3.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58/2018

**PROCESSO:** 18.0.000015506-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Transbordo de Resíduos através de máquinas pesadas com operadores, por preço total mensal, na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro.

**ALTERAÇÃO:** É acrescido ao valor do contrato em R\$ R\$ 43.079,87 (quarenta e três mil e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao aumento de 45 horas de equipamento "Pá Carregadeira" e 230 horas de equipamento

“Escavadeira Hidráulica”.

O valor total do contrato passa de R\$ 601.799,82 (seiscentos e um mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), para de R\$ R\$ 644.879,69 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), representando um aumento de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento).

**GARANTIA:** A CONTRATADA presta garantia adicional através de caução no valor de R\$ 2.153,99 (dois mil, cento e cinquenta três reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000.5001.17.0512.0177.2907.2544.339039.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 15/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 06

**PROCESSO:** 17.15.000003945-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda-ME

**CONTRATO:** 07/2014 Aditamento: 06

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 09/10/2018 a 08/04/2019.

**VALOR:** R\$ 23.602,26

**MODALIDADE:** PE 08/2014 – Processo 007.010047.14.0

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 01

**PROCESSO:** 18.15.000000345-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda-ME

**CONTRATO:** 20/2017 - Aditamento:01

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 20/12/2018 até 19/12/2019

**VALOR:** R\$ 40.680,00

**MODALIDADE:** PE 423/2016 – Processo 001.008752.16

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018 PROCESSO 18.18.000000429-7

**OBJETO:** Contratação de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24h) e de emergência com acomodação semi-privativa.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo cancelamento do certame em epígrafe, como melhor medida para o atendimento aos interesses da

Administração Pública.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## RETIFICAÇÃO DA HORA DOS LANCES

### PRÉGIO ELETRÔNICO 109/2018

### PROCESSO 18.18.00000544-7

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's – ME/EPP

A COMPANHIA CARRIS retifica a hora dos lances que constou na publicação do dia 31/08/2018, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 11h; leia-se: 15h, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

### ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
671/2018	MARCOPEÇAS SERV. E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	3003/2018	R\$ 2.791,50	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
677/2018	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3027/2018	R\$ 10.479,08	PR018/2017	067/2018	17.18.000000179-9
680/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2855/2018	R\$ 1.910,27	PE065/2017	035/2018	18.18.000000028-3
681/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2875/2018	R\$ 2.118,69	PE090/2017	044/2018	18.18.000000465-3
683/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3007/2018	R\$ 2.452,20	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
684/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3026/2018	R\$ 5.577,55	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
685/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3077/2018	R\$ 5.608,80	PE065/2017	035/2018	18.18.000000028-3
686/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3093/2018	R\$ 1.703,91	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
687/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2915/2018	R\$ 4.862,45	PR023/2017	101/2017	17.18.000000269-8
689/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3033/2018	R\$ 325,56	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1
691/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3058/2018	R\$ 796,02	PR023/2017	101/2017	17.18.000000269-8
692/2018	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2953/2018	R\$ 811,00	PE077/2017	014/2018	18.18.000000045-3
693/2018	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	3042/2018	R\$ 60,50	PE025/2017	091/2017	17.18.000000203-5
694/2018	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	3046/2018	R\$ 110,00	PE077/2017	014/2018	18.18.000000045-3
695/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	3017/2018	R\$ 4.009,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
696/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	3032/2018	R\$ 480,00	PE063/2017	028/2018	18.18.000000077-1
698/2018	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	93.364.818/0001-74	3074/2018	R\$ 2.648,45	PR034/2017	097/2017	17.18.000000237-0
699/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2865/2018	R\$ 5.243,64	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
700/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2917/2018	R\$ 67,77	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
701/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2954/2018	R\$ 1.221,06	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
702/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2990/2018	R\$ 827,54	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
703/2018	TRANSRIO	11.726.521/0005-70	3014/2018	R\$ 10.326,11	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

	CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.						
705/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	2890/2018	R\$ 1.090,00	PE053/2017	118/2017	18.18.000000466-1
706/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	3040/2018	R\$ 1.400,00	PE053/2017	118/2017	18.18.000000466-1
708/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2880/2018	R\$ 1.009,95	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
709/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2989/2018	R\$ 71,96	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
710/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3028/2018	R\$ 135,00	PE070/2017	001/2018	17.18.000000369-4
712/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3031/2018	R\$ 1.027,92	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
717/2018	ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP	13.365.229/0001-71	3043/2018	R\$ 2.354,00	PE085/2017	016/2018	18.18.000000052-6

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
779/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3265/2018	R\$ 1.413,98	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
781/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	3551/2018	R\$ 6.690,06	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
783/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	3516/2018	R\$ 4.482,75	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
784/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	3533/2018	R\$ 3.337,50	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
785/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	3558/2018	R\$ 2.064,75	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
786/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3450/2018	R\$ 12.336,60	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
787/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3463/2018	R\$ 3.800,35	PE076/2017	129/2017	18.18.000000463-7
788/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3482/2018	R\$ 5.870,70	PR051/2017	102/2017	17.18.000000273-6
790/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3541/2018	R\$ 8.653,56	PR012/2017	083/2017	17.18.000000214-0
791/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3560/2018	R\$ 1.731,80	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
792/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3481/2018	R\$ 1.597,70	PE074/2017	005/2018	18.18.000000464-7
794/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3477/2018	R\$ 3.401,32	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4
795/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	3475/2018	R\$ 1.370,90	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
796/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	3496/2018	R\$ 680,00	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4
797/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	3524/2018	R\$ 14.471,64	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
798/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3439/2018	R\$ 7.476,22	IN004/2017	040/2017	18.18.000000107-6
799/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3452/2018	R\$ 206,60	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
800/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3453/2018	R\$ 967,92	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
801/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3472/2018	R\$ 3.388,22	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
802/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3473/2018	R\$ 2.820,38	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
803/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	3498/2018	R\$ 86,00	PE079/2017	026/2018	17.18.000000372-4
807/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2101/2018	R\$ 5.463,06	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
719/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	3141/2018	R\$ 5.980,59	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
720/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	3142/2018	R\$ 161,12	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
721/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	3266/2018	R\$ 5.050,45	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
722/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3197/2018	R\$ 1.168,74	PR028/2017	079/2017	17.18.000000185-3
726/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3203/2018	R\$ 4.165,64	PE065/2017	035/2018	18.18.000000028-3
727/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3277/2018	R\$ 14.632,06	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
730/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3109/2018	R\$ 71,30	PE053/2017	116/2017	18.18.000000466-1
731/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3113/2018	R\$ 767,88	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1
732/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3114/2018	R\$ 1.488,00	PE020/2017	106/2017	17.18.000000228-0
733/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	3127/2018	R\$ 687,00	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4
735/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	3246/2018	R\$ 178,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
736/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	3286/2018	R\$ 305,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
737/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	3283/2018	R\$ 10.039,04	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
738/2018	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	93.364.818/0001-74	3165/2018	R\$ 3.944,04	PR034/2017	097/2017	17.18.000000237-0
739/2018	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	93.364.818/0001-74	3195/2018	R\$ 7.787,45	PR034/2017	097/2017	17.18.000000237-0
740/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3168/2018	R\$ 1.875,45	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
741/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3192/2018	R\$ 47,97	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
742/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3193/2018	R\$ 4.955,83	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
743/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3202/2018	R\$ 303,20	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
744/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3232/2018	R\$ 6.051,97	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
745/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3270/2018	R\$ 2.609,13	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
750/2018	COMERCIAL DE ALIMENTOS BMJ LTDA	09.627.319/0001-16	3301/2018	R\$ 2.800,00	PE070/2017	003/2018	17.18.000000369-4

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018 PROCESSO 18.18.00000261-8

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** 09/08/2018 até 08/08/2019

**CONTRATO:** 106/2018

**CONTRATADO:** Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.663,20

**CONTRATO:** 107/2018

**CONTRATADO:** Gabriel Fries Guimarães - ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.800,00

**CONTRATO:** 108/2018

**CONTRATADO:** Genial Produtos para Limpeza Ltda - ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.729,20

**CONTRATO:** 109/2018  
**CONTRATADO:** Kapricho Distribuidora EIRELI - ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.643,44

**CONTRATO:** 110/2018  
**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda - ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 566,40

**CONTRATO:** 111/2018  
**CONTRATADO:** SLG Indústria Química e Comércio de Material de Limpeza Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.760,00

**CONTRATO:** 112/2018  
**CONTRATADO:** Vener Pereira de Souza - EPP  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 629,64

Porto Alegre, 5 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018

**PROCESSO:** 18.16.000026750-1.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADO:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.  
**OBJETO:** Locação de Sanitários Ecológicos para Semana Farroupilha e Jogos no Estádio Beira-Rio.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento do Recurso Administrativo proferido em função da Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade e do Julgamento da Defesa Prévia à revelia, presentes no processo SEI 18.16.000005865-1, HOMOLOGO o julgamento citado à empresa AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 22.430.540/0001-48. Desta forma, aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) à contratada em questão.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da EPTC.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248